



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Educação:

Diploma Ministerial n.º 28/97:

Aprova o Plano de Estudos para os Institutos do Magistério Primário.

Conselho Nacional da Função Pública:

Resolução n.º 4/97:

Aprova os quadros de pessoal comum e privativo da Inspeção Geral de Jogos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Diploma Ministerial n.º 28/97
de 28 de Maio

A expansão da rede escolar e a melhoria da qualidade de ensino são dois objectivos preconizados no Plano Quinquenal do Governo e na Política Nacional da Educação e Estratégias de Implementação.

Havendo necessidades de assegurar a adopção de uma estratégia de melhor qualificação, formação e aperfeiçoamento contínuos dos professores que leccionam no nível primário, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 10/96, de 28 de Agosto, o Ministro da Educação, no uso das competências que lhe são atribuídas, há por bem determinar com efeitos imediatos:

Artigo único. É aprovado o Plano de Estudos para os Institutos do Magistério Primário, o qual consta do anexo ao presente diploma e dele é parte integrante.

Ministério da Educação, em Maputo, 21 de Janeiro de 1997. — O Vice-Ministro da Educação, Zeferino Andrade de Alexandre Martins.

Plano de Estudos para os Institutos do Magistério Primário

1 Introdução

De acordo com a Lei n.º 6/92, é objectivo do Sistema Nacional de Educação «formar o professor como educador e profissional consciente, com profunda preparação científica e pedagógica, capaz de educar os jovens e adultos» (alínea e) do artigo 3).

Por outro lado, a Declaração Mundial sobre Educação para todos, que a República de Moçambique subscreveu em 1990, assegura o direito universal a uma educação básica para todas as crianças, jovens e adultos.

Este direito, como se afirma no Plano Director para a Educação Básica (p. VII) compreende a aquisição de capacidades de comunicação oral e escrita e a aprendizagem dos conceitos matemáticos básicos, a compreensão dos princípios científicos necessários para a protecção da saúde e do meio ambiente e ainda a consciência da herança cultural da sociedade moçambicana. Visa-se, assim o desenvolvimento de capacidades de iniciativa, cooperação e responsabilização.

A Formação de Professores para o Ensino Básico deve, pois, assentar nestas premissas, assegurando que o profissional a formar venha a contribuir para o sucesso escolar de todas as crianças e jovens e para a melhoria das condições de vida da comunidade em geral.

Sendo uma etapa decisiva de preparação para a entrada na actividade docente, a Formação Inicial não deve assumir-se, porém, como último marco no desenvolvimento profissional do professor. Ela visa essencialmente fornecer as bases conceptuais e metodológicas para o exercício da profissão e garantir a possibilidade do futuro professor continuar a sua aprendizagem, numa perspectiva de auto-formação permanente.

De facto, numa sociedade em mudança e perante a evolução acelerada dos conhecimentos científicos e tecnológicos a que actualmente se assiste, não é possível prever hoje, no tempo e no espaço da Formação Inicial, todas as situações a que o professor terá que responder, na sua vida profissional futura.

Por isso, para além da aquisição de conhecimentos científicos e pedagógicos necessários à prática docente, é essencial que o futuro professor desenvolva também uma atitude de análise sistemática do real, das estratégias pedagógicas utilizadas e dos resultados obtidos, com vista a uma constante inovação pedagógica que corresponda, em cada momento, às necessidades dos alunos e da sociedade.

O Plano de Estudos para o Instituto do Magistério Primário foi concebido para dar resposta à necessidade de melhorar qualitativamente ao ensino básico num prazo de tempo alargado. Contém, por isso, perspectivas que correspondem às tendências actuais de formação de professores em muitos países.

2. Perfil do professor a formar

O Curso de Formação de Professores para o Ensino Básico deve ter em conta as exigências do Sistema Nacional de Educação, procurando que a preparação de base do professor abranja todas as áreas do conhecimento e as competências envolvidas na sua futura actividade profissional.

Esta actividade processa-se essencialmente a quatro níveis:

- Relação directa com as crianças;
- Organização, gestão e aplicação dos programas de estudo;
- Participação na organização do estabelecimento de ensino;
- Articulação entre a vida da escola e a comunidade.

Pretende-se, assim, formar um professor que:

a) na relação directa com os alunos:

- conheça e saiba ajustar-se às necessidades de desenvolvimento das crianças;
- desenvolva processos de interacção adequados às capacidades e interesses das crianças;
- respeite as vivências e experiências das crianças e as tenha em conta na organização do processo educativo;
- caracteriza as diferenças individuais de desenvolvimento e aprendizagem de cada criança e utilize estratégias diferenciadas de ensino.

b) na organização, gestão e aplicação dos programas de estudo:

- conheça e aplique os processos de caracterização inicial de um grupo de alunos;
- conceba e implemente planos curriculares que conjuguem as orientações do Currículo Geral para Ensino Básico com as características e necessidades da realidade pedagógica encontrada;
- mostre segurança nos domínios de conhecimento que correspondem às áreas curriculares deste nível de ensino;
- seleccione e use estratégias e técnicas de ensino que, facilitando a aprendizagem dos alunos, contribuam também para o desenvolvimento de atitudes de participação, responsabilização e cooperação;
- seleccione e aplique formas de avaliação de acordo com os objectivos definidos para cada grau deste nível de ensino;
- demonstre capacidade de análise da sua própria actividade, reflectindo sobre a prática e modificando estratégias e actividades, de acordo com os resultados obtidos.

c) na participação na organização da escola:

- demonstre capacidade de trabalho em equipa;
- participe activamente na dinâmica da escola, propondo e desenvolvendo iniciativas individuais e colectivas no quadro institucional;
- intervenha e dinamize grupos de estudo formados por professores de uma escola ou conjunto de escolas, contribuindo assim para a melhoria da inovação dos processos de ensino;
- dinamize projectos de escola que contribuam para a melhoria das condições pedagógicas do estabelecimento de ensino.

d) na articulação entre a vida da escola e da comunidade:

- conheça e analise os fenómenos sociais e culturais e da sua interacção com o processo educativo;
- assegure a participação dos pais e encarregados de educação na vida da escola e no percurso dos seus educandos;
- coopere activamente com outros agentes educativos na resolução de problemas comuns;
- participe em projectos integrados que contribuam para a transformação e o desenvolvimento da comunidade em que a escola se insere.

3. Objectivos gerais do curso

São objectivos gerais deste curso:

- Desenvolver uma formação cultural geral que permita ao professor assumir-se, efectivamente, como agente educativo;
- Promover a aquisição de conhecimentos científico-pedagógicos que fundamentem e concretizem a acção educativa;
- Fornecer uma base sólida de conhecimentos teóricos nas áreas disciplinares do Ensino Básico;
- Favorecer a apropriação de metodologias e perspectivas pedagógicas próprias das diferentes áreas do conhecimento;
- Permitir a construção de sistemas de referência pessoal e profissional dinamizadores da sua actividade futura;
- Desenvolver atitudes de intervenção em diferentes contextos sócio-educativos.

4. Princípios gerais

São princípios fundamentais da formação: a articulação teoria/prática numa perspectiva integrada; a facilitação da transferência de conhecimentos, atitudes e competências para a prática profissional futura; a inovação e a investigação.

a) Articulação teoria/prática numa perspectiva integrada

A questão essencial da formação de professores é a definição do papel e dimensão das vertentes teóricas e práticas. A relação estabelecida entre teoria e prática constitui um indicador fundamental para a caracterização dos sistemas de formação.

A investigação tem demonstrado que, na Formação Inicial, a opção por um sistema integrado é, não apenas o mais viável, como também o mais eficaz, porque permite que a prática se constitua como elemento regulador da própria formação, ao ser objecto de leitura e interpretação a partir de referentes teóricos. O processo de formação organiza-se em função das situações detectadas na prática, situações imprevisíveis e singulares que são analisadas por formadores e formandos. O formando é, assim, em simultâneo observador e actor do processo, mobilizando para tal os conhecimentos já existentes ou efectuando pesquisas teóricas pertinentes em relação às questões em análise.

Propõe-se, por isso, um modelo integrado de articulação teoria/prática que, desde o início, introduza os formandos na realidade das escolas, favorecendo uma inserção pré-profissional gradual e, em simultâneo, uma atitude de análise e questionamento dessa realidade.

Um modelo deste tipo contribuirá ainda para a formação simultânea dos formandos e dos professores em exercício

nas escolas onde decorre a prática pedagógica destes, permitindo a construção e experimentação de soluções inovadoras.

b) Transferência e isomorfismo na formação de professores

Na formação de professores, como noutros processos de formação académico-profissionais, existe um hiato entre a situação de formação e a situação de prática profissional que leva muitos professores recém-formados a afirmar que as aprendizagens levadas a efeito nas instituições de formação não são transferíveis para as escolas.

A transferência (transposição de comportamentos, conhecimentos e modos de organização de um contexto para outro) implica a detecção e criação de isomorfismo nos processos de formação.

Basicamente, favorecemos a transferência se usarmos com os formandos processos de formação cujos princípios, orientações de base e modos de organização do trabalho sejam semelhantes aos princípios, orientações e modos de organização do trabalho do(s) modelo(s) pedagógico(s) em que se pretende levá-los a funcionar. Deste modo, a transferência não será realizada apenas em relação a algumas capacidades pré-determinadas (como o micro-ensino), mas num completo conjunto de conhecimentos, valores, atitudes e competências.

Para que a transferência possa ocorrer, é portanto necessário que o processo e as estratégias de formação do Curso tenham em conta o perfil do professor a formar que consta no ponto 2, uma vez que, ao definirmos o modo como o futuro professor deve funcionar com os seus alunos, estamos também a definir as orientações metodológicas da formação.

Assim, se pretendemos que o professor centre o processo de ensino/aprendizagem nos interesses e necessidades dos alunos, promovendo a sua participação activa na dinâmica da sala de aula, também os formadores devem desenvolver estratégias de formação com as mesmas características.

Por outro lado, e porque não existe um completo isomorfismo entre as estruturas de formação e as escolas, a transferência deve ainda ser facilitada pela possibilidade de os formandos conceberem, implementarem e avaliarem projectos educativos adequados às realidades que se lhe deparam na Prática Pedagógica.

Permitindo uma interacção constante entre a planificação e a experimentação, avaliando e procurando alternativas pertinentes, adquirem-se capacidades de análise do real e de si mesmo na acção pedagógica. Aquilo que é transferível da situação de formação para a prática profissional, nesta perspectiva, não são os produtos do trabalho realizado, mas os processos usados para os conceber e realizar.

c) Inovação e investigação na formação de professores

A necessidade de preparar os futuros professores para a inovação é uma tendência actual comum a diversos países, nomeadamente aqueles em que se levam efeito Reformas Educativas de carácter geral.

Mas formar professores para a inovação significa mais do que simplesmente dotá-los de conhecimentos e técnicas para aplicar reformas concebidas por técnicos da educação. Significa, sobretudo, prepará-los para poderem eles próprios tomar iniciativas inovadoras nos contextos locais em que decorrerá a sua prática profissional. Essas iniciativas, pontuais, singulares e contextualizadas, permitirão ao professor sair do quadro formal dos saberes ensinados para os confrontar com os problemas levantados pela escolarização

numa sociedade em mudança, concebendo e implementando projectos mais adequados a cada comunidade, escola e grupo de alunos.

Partindo do princípio que não existem soluções globais para todos os problemas da educação no mundo actual, estas inovações contextualizadas, levadas a efeito pelos próprios professores no tempo e no espaço onde quotidianamente se movem, possibilitam a concepção e experimentação de soluções inovadoras para os problemas reais com que se deparam, aproveitando os recursos do meio a nível humano, físico e mental.

Para tal, é necessário que a formação dos professores, em lugar de tentar inutilmente dar a conhecer aos formandos todo o imenso leque de situações e problemáticas que poderão vir a deparar-se-lhes, os forme para agir de forma criativa face a situações inteiramente novas, não previsíveis no tempo e no espaço da sua formação.

O conhecimento de metodologias, técnicas e instrumentos de investigação por parte dos professores é indispensável, se tivermos em vista uma intervenção educativa cientificamente fundamentada e com carácter inovador. Não se pretende, com isto, formar investigadores, mas fornecer aos professores os meios para caracterizar a realidade pedagógica, definir problemáticas e aprofundar e ter acesso, a qualquer momento, aos resultados da investigação científica na área da educação.

5. A matriz de formação

O curso assenta numa base essencialmente prática. Assim, para além da prática pedagógica, a formação de professores do Ensino Básico contempla a formação científica, de carácter geral e disciplinar, e a formação pedagógica.

A primeira, a científico-disciplinar, pretende fornecer aos educandos as bases sólidas nas áreas de conhecimento no quadro e níveis de abordagem das disciplinas e conteúdos curriculares do Ensino Básico.

A segunda, a componente pedagógica, abarca dois grandes domínios de saberes: a vertente das metodologias de Ensino e a vertente das Ciências da Educação, cuja finalidade é a de facultar aos educandos os conhecimentos científicos e de referência necessários à concretização da acção Educativa.

Com a vertente metodológica pretende-se que o educando tenha acesso às vivências de situações reais de iniciação da aprendizagem nos níveis do Ensino Básico.

Tais vivências e situações contribuirão para a constituição do universo das metodologias empregues na condução do percurso pedagógico para a aquisição dos saberes preconizados nos programas de cada classe do Ensino Básico num processo que se pretende seja um «continuum».

O curso terá a duração de 2 anos e organiza-se em 4 semestres.

No 1.º ano, as disciplinas de Pedagogia e Psicologia Educacional são os alicerces do curso, que darão os fundamentos da prática educativa, cuja realidade em processo será acompanhada e observada nas escolas do Ensino Básico.

As disciplinas de metodologias do Ensino de Português, de Educação Musical, de Educação Física, de Geografia, de História, de Matemática e das Ciências Naturais e de Biologia vão constituir a porta de entrada às complexidades do Ensino, sob o ponto de vista de compreensão dos programas e da postura pedagógica para o Ensino.

A disciplina de Organização e Gestão Escolar pretende familiarizar o educando com a prática e organização da vida no mundo escolar. Deverão ser abordadas questões

ligadas aos modelos de organização e gestão escolar assim como as formas e agentes de intervenção no processo educativo. Caberá ainda analisar a legislação relativa à Educação e à Organização da Escola em Moçambique.

A área da Comunicação e Expressão pretende colocar o educando numa situação de comunicação e expressão, fornecendo-lhe os meios de intervenção e interacção no processo pedagógico. Assim serão abordadas as metodologias do Ensino da Língua Portuguesa como 2.^a Língua, os métodos de aprendizagem da Leitura e da Escrita iniciais, a ortografia e a composição. Serão introduzidas técnicas de aperfeiçoamento da linguagem e da comunicação. O desenvolvimento destes conteúdos estará assente sobretudo na análise e desenvolvimento dos programas do Ensino Básico.

A disciplina de metodologia do Ensino da Educação Musical visa potenciar o aluno de conhecimentos básicos de música e das técnicas e estratégias de Ensino, com o recurso aos meios materiais locais. Saliente-se que esta disciplina é de carácter auxiliar e complementar às demais disciplinas curriculares sobretudo ao nível das 1.^{as} classes, onde a aprendizagem deve possuir um carácter lúcido para melhor motivação e integração das aprendizagens pelas crianças. A Música e a Educação Física e mesmo a Educação Visual e Tecnológica, são disciplinas de Expressão por excelência, devendo privilegiar-se nelas as actividades criativas que concorrem para a formação integral do educando.

A linguística Bantu dará os instrumentos necessários à compreensão das dificuldades na aprendizagem da Língua Portuguesa bem como a sensibilidade necessária à formulação das estratégias para a superação dos problemas identificados nessa aprendizagem.

A disciplina de Inglês constitui um complemento e suporte à formação geral, ao criar possibilidades de alargamento de formas de comunicação com o uso de uma nova língua de dimensão internacional. Ela pretende alargar horizontes dos educandos dando-lhes a possibilidade de utilizar informação bibliográfica escrita nesta Língua.

6. Objectivos gerais das disciplinas

As disciplinas da área das Ciências de Educação pretendem fornecer elementos de iniciação à compreensão dos problemas educativos e à integração gradual do educando na Organização Escolar.

São disciplinas que deverão pautar-se pelo seu sentido interdisciplinar, fornecendo elementos de compreensão do Homem em sociedade, do Homem em si e nas relações que estabelece com o meio para se tornar pessoa.

Assim, a Pedagogia vai fornecer os fundamentos de reflexão à prática educativa.

A Psicologia, pretende ao longo do curso fornecer elementos de reflexão e compreensão do Homem no seu desenvolvimento psicológico, na sua maneira de ser, temperamentos, carácter, personalidade, inteligência e aprendizagem.

Os estudos nesta disciplina deverão incidir na análise do desenvolvimento da criança nos seus aspectos psico-motores, cognitivo e afectivo, relacionando-se com as Teorias da Aprendizagem e da Motivação actualmente mais significativas.

A disciplina de Sociologia pretende desenvolver nos educandos habilidades de compreensão dos fenómenos das relações entre as pessoas (inter-individuais) ou de relações de grandes grupos e dos fenómenos que influenciem e são influenciados pelas pessoas. Através dos percursos

de reflexão pretende-se que o educando compreenda os determinantes e a reflexão sobre o papel que a escola desempenha na realidade social.

Na área das Ciências Sociais integram-se a disciplina de Metodologia do Ensino de História, Metodologia do Ensino de Geografia e Educação Cívica.

A disciplina de Metodologia do Ensino de História deve possibilitar a compreensão da vida do Homem no seu meio, as suas relações com o seu passado e as metodologias de recolha e sistematização da informação, para interpretação e análise. O processo de trabalho deverá dar especial atenção aos mecanismos de representação e localização dos fenómenos no tempo.

A Metodologia do Ensino de Geografia visa a aquisição de técnicas e estratégias utilizadas no Ensino desta disciplina, com particular atenção aos processos de representação e localização no espaço.

A Educação Cívica procura, neste curso, facultar ao educando conhecimentos e formação da pessoa como entidade singular e em processo de relação com outrem, na construção da democracia, no respeito e na tolerância mútua. Assim a reflexão sobre as normas de relação e convivência social e a construção e consolidação de padrões de conduta social merecerão uma atenção particular, ao longo do desenvolvimento desta disciplina.

Na área das Ciências Matemáticas e Naturais a formação será orientada no sentido de que o professor do Ensino Básico seja capaz de orientar o processo de Ensino-Aprendizagem partindo das ideias matemáticas e das estratégias que as crianças já possuem para resolver os problemas. Os programas do Ensino Básico serão o recurso de uso permanente nas aulas da disciplina de Matemática.

A metodologia do Estudo das Ciências Naturais e da Biologia, a disciplina de Saúde e Higiene, vão fornecer elementos de análise e compreensão das determinantes importantes à vida e à saúde do Homem. De igual modo vão permitir o conhecimento dos mecanismos reguladores do meio e as formas e cuidados para preservação do ambiente para que a vida do Homem seja possível e cómoda à face da Terra. Particular atenção deverá ser dada aos factores de saúde pública e nos cuidados primários de Saúde individual, familiar e escolar.

As práticas pedagógicas deverão constituir o ponto de convergência de todas as abordagens a serem feitas nas disciplinas curriculares do curso. Como já foi referido, o curso deve possuir um carácter prático.

No Plano de Estudos, no 1.^o ano há cortes no tempo, para duas semanas de práticas pedagógicas. No 2.^o Semestre o tempo de práticas aumenta para 4 semanas. No 3.^o Semestre, são 6 semanas de práticas pedagógicas e finalmente, no 4.^o semestre, estão reservadas 10 semanas para o Estágio.

Como se pode inferir, o tempo de práticas vai crescendo à medida que se progride no desenvolvimento do curso. Pretende-se assim que à medida que o educando — o aluno futuro professor — se vai familiarizando com as teorias, com os programas da Escola, à medida que ele vai tendo acesso a mais informação, possa ter oportunidade de se confrontar com a sala de aula, com a organização escolar e com as situações reais de vida e de trabalho dos alunos no percurso pedagógico que vão fazendo ao longo da sua aprendizagem eles. A formação assim entendida, ela não decorre apenas no Instituto. Ela tem por oficinas de práticas as próprias escolas, cuja organização e problemas devem, desde cedo, tornarem-se muito familiares aos jovens futuros professores.

Com efeito, as semanas previstas para o Estágio Pedagógico, não devem constituir o único momento de práticas durante a Formação. Estes momentos podem e devem ser acrescidos de outros tempos de prática necessária sob a forma de micro-ensino, aulas simuladas ou outras ... a serem desenvolvidas ao nível de cada disciplina, consoante os percursos pedagógicos particulares de cada disciplina.

Com efeito, convém referir que a organização das práticas pedagógicas junto das escolas requer o envolvimento desta para que o seu processo de trabalho não seja prejudicado pela presença dos alunos em processos de observação e ou de Estágio nas instituições escolares. Por isso regulamento próprio será elaborado e deverá ser respeitado para que se possam colher os benefícios mútuos que a formação neste regime de «partnership» pode trazer e significar. Um dos aspectos que se considera fundamental neste exercício de trabalho conjunto IMAP/Escola, é o respeito pelo calendário e horário da escola. Por isso, as práticas devem ser organizadas em função da vida da Escola no seu dia-a-dia. Os professores da Escola participam na preparação e avaliação das práticas e do Estágio.

Pela complexidade deste trabalho, ele será objecto de regulamentação específica.

Para além das áreas de Formação constantes do Plano de Estudos, há outras actividades previstas e que constituem o complemento das abordagens contidas nos programas curriculares. Estas actividades constituem os blocos de Seminários e de actividades autónomas.

Sob a forma de Seminários serão trabalhados os seguintes aspectos fundamentais:

- Educação sobre o Género;
- Educação para a Paz, Tolerância e Democracia;
- Educação sobre o SIDA;
- Educação sobre população e meio ambiente/protecção da natureza;
- Outras problemáticas de relevância na região e no tempo.

Nas actividades autónomas serão tratados assuntos diversos sob a forma de círculos de interesse, incluindo os seguintes aspectos:

- Concepção de Projectos Educativos;
- Manutenção e Gestão Escolar;
- Produção Escolar;
- Fotografia;
- Informática;
- Biblioteca;
- Literatura infantil/fantoches;
- Corte e Costura;
- Culinária;
- Cultura e Desporto.

Cada Instituto deverá organizar e dinamizar um conjunto de actividades susceptíveis de enquadrar todos os estudantes, com alguma possibilidade de fazer opções para as frequências. Nestas actividades o Instituto poderá recorrer à participação e intervenção de agentes externos interessados e abalizados para apoiar a dinamização destas actividades.

7 Avaliação nos IMAP's

«Por mais fundamental que seja, a avaliação não é um fim, em si mesma: representa apenas, um dos elementos do conjunto do processo aprendizagem». (P. Bach). É esta

concepção de avaliação que deverá começar a nascer nos IMAP's: uma actividade inerente ao próprio processo de ensino-aprendizagem.

Os instrumentos e as formas de avaliação devem ser diversificados e articulados com as estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem.

Mesmo que sejam estabelecidos momentos-chave de avaliação durante o processo de ensino-aprendizagem (testes e exames), a dimensão formativa não deve ser esquecida: devem existir também outros instrumentos de avaliação que permitam ao formando maior participação na mobilização, pesquisa e articulação de conhecimentos de modo a constituir quadros de referência próprios, testar as suas próprias estratégias de aprendizagem e criar mecanismos de auto-controlo dessa aprendizagem.

A avaliação contínua ultrapassa o domínio da atribuição de notas, implicando transformações no modelo tradicional de formação. Deste modo, a maior parte dos trabalhos teóricos, práticos ou teórico-práticos, que são desenvolvidos pelos formandos, individualmente ou em grupo, durante as aulas ou na sua sequência, podem ser usados para avaliação. Isto implica, naturalmente, o uso de estratégias e técnicas baseadas na participação activa dos formandos.

Sendo a avaliação contínua essencialmente formativa e de carácter permanente, ela deve permitir aos futuros professores reflectir, interiorizar e explicitar os aspectos positivos e as falhas do seu percurso formativo.

O papel do formador deverá ser o de orientar o formando para poder organizar, autónoma e gradualmente, o seu próprio processo de aprendizagem de forma a otimizar os seus conhecimentos e capacidades.

A avaliação contínua insere-se no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que, no final de cada semestre, seja atribuída uma classificação aos formandos. Essa classificação poderá obedecer aos seguintes critérios:

1. No final de cada semestre, os formadores devem ter matéria suficiente para realizar a classificação de cada formando;

2. Poderão matricular-se no 2.º ano todos os formandos que não tiverem em atraso mais de duas disciplinas; não podendo ser Metodologia do Ensino da Matemática nem do Português;

3. Dispensará do Exame Oral o aluno que obtiver a média das frequências e do exame igual ou superior a 14 valores;

4. O formando será sujeito a exames finais nas seguintes disciplinas:

- Pedagogia;
- Psicologia;
- Organização e Gestão Escolar;
- Inglês.

No final do curso todo o formando será sujeito a um Exame de Estágio, o qual constará de três partes distintas:

- a) A elaboração e fundamentação teórica de um plano de Lição, sobre um tema constante nos programas do Ensino Básico;
- b) A realização da respectiva aula prática;
- c) A defesa da aula e do plano de lição realizada.

5. A média final do curso será igual à média do 1.º ano, mais duas vezes a média do 2.º ano, mais o trabalho final, mais duas vezes o Exame, dividindo por seis.

CONSELHO NACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA**Resolução n.º 4/97**

de 24 de Abril

Na sequência da aprovação das Leis n.ºs 8 e 9/94, ambas de 14 de Setembro, e de conformidade com o determinado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 27 e na alínea l) do n.º 1 do artigo 28, conjugados com o disposto nos artigos 77 e 10, respectivamente, das supracitadas leis, o Conselho de Ministros, através do Decreto n.º 61/94, de 16 de Novembro, aprovou o Regulamento da Inspeção Geral de Jogos.

Dispondo o n.º 1 do artigo 23 do Regulamento da Inspeção Geral de Jogos, aprovado pelo Decreto n.º 61/94, de 16 de Novembro, que a composição do quadro de pessoal da IGJ e as respectivas designações funcionais serão aprovadas pelo Conselho Nacional da Função Pública, ouvido este Conselho e recolhida a sua posição favorável, os Ministros da Administração Estatal, do Trabalho, do Plano e Finanças e da Justiça determinam:

1. São aprovados os quadros de pessoal comum e privado da Inspeção Geral de Jogos em anexo, que constitui parte integrante deste diploma.

2. Podem ser providos por contrato, ao abrigo do artigo 32 do Estatuto Geral dos Funcionários do Estado, os lugares correspondentes às carreiras técnicas, bem como os das ocupações de apoio geral e técnico.

3. O número de lugares criados para as ocupações profissionais das carreiras técnicas, bem como as de apoio geral não integradas em carreiras, abrange, para efeitos de execução do disposto no artigo 11 do Regulamento Geral das Carreiras Profissionais da Área Comum do Aparelho de Estado, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 42/92, de 1 de Abril, o conjunto das classes atribuídas às respectivas ocupações, devendo aquelas, quando for o caso, ser discriminadas no quadro de pessoal orçamentado.

Aprovada pelo Conselho Nacional da Função Pública.

O Presidente do Conselho Nacional da Função Pública,
Alfredo Maria de São Bernardo Cepeda Gamito.

I. Quadro de pessoal comum da Inspeção Geral de Jogos

1. Cargos de direcção e chefia:		Sede
a)	Inspector Geral	1
b)	Inspector Geral-Adjunto	1
c)	Chefe de Departamento Central	4
d)	Chefe de Secção Central	1
Soma		7
Subtotal		7
2. Carreiras técnicas:		
2.1. Carreira de inspeção:		
a)	Especialista de 2.ª	—
b)	Inspector A de 1.ª	3
c)	Inspector A de 2.ª	16
d)	Inspector B de 1.ª	2
e)	Inspector B de 2.ª	2

f)	Inspector C de 2.ª	10
g)	Contabilista C de 2.ª	10
h)	Técnico electrónico C de 2.ª	4
i)	Técnico electrotécnico C de 2.ª	4
j)	Técnico electromecânico C de 2.ª	4
l)	Técnico de engenharia civil C de 2.ª	4
m)	Técnico de assistência social C de 2.ª	4
Soma		63
Subtotal		70

2.2. Carreira de informática:

a)	Analista de sistemas A de 2.ª	2
b)	Programador de computadores C de 2.ª	3
c)	Preparador e controlador D de 2.ª	10
Soma		15
Subtotal		85

2.3. Outras carreiras técnicas:

a)	Jurista A de 2.ª	4
b)	Engenheiro electrónico A de 2.ª	3
c)	Engenheiro civil A de 2.ª	3
Soma		10
Subtotal		95

3. Carreira de administração estatal:

a)	Técnico de administração de 2.ª	1
b)	Primeiro-oficial de administração	5
Soma		6
Subtotal		101

II Quadro de pessoal privado da Inspeção Geral de Jogos

1. Carreira de secretariado:		Sede
a)	Secretário de direcção de 2.ª	1
b)	Secretário-dactilógrafo	5
Soma		6
Subtotal		6
2. Carreira de documentação:		
Arquivista D de 2.ª		1
Soma		1
Subtotal		7
3. Outras carreiras técnicas:		
Fiscal D de 2.ª		36
Soma		36
Subtotal		43
4. Outras ocupações:		
a)	Recepcionista	1
b)	Motorista	5
c)	Servente	4
d)	Estafeta	1
e)	Guarda	5
Soma		16
Subtotal		59
Total geral		160

I. Quadro de pessoal comum da Inspeção Geral de Jogos

	Sede	D Sul	D Centro	D Norte	Total
1. Cargos de direcção e chefia:					
a) Inspector Geral de Jogos	1	-	-	-	1
b) Inspector Geral-Adjunto	1	-	-	-	1
c) Chefe de Departamento Central	4	-	-	-	4
d) Chefe de Secção Central	1	-	-	-	1
<i>Soma</i>	7	-	-	-	7
2. Carreiras técnicas:					
2.1. Carreira de inspecção:					
a) Especialista	-	-	-	-	-
b) Inspector (A e B)	4	6	6	6	23
c) Inspector C	2	2	2	2	10
d) Técnicos de inspecção C	-	11	11	11	33
<i>Soma</i>	6	19	19	19	63
2.2. Carreira de informática:					
a) Analista de sistemas A	1	-	-	-	1
b) Programador de computadores C	2	1	1	1	5
c) Preparador controlador de dados	3	2	2	2	9
<i>Soma</i>	6	3	3	3	15
2.3. Outras carreiras técnicas:					
a) Jurista A	1	1	1	1	4
b) Engenheiro electrotécnico A	-	1	1	1	3
c) Engenheiro de construção civil A	-	1	1	1	3
<i>Soma</i>	1	3	3	3	10
3. Carreira de administração estatal:					
a) Técnico de administração de 2.ª	1	-	-	-	1
b) Primeiro-oficial de administração	2	1	1	1	5
<i>Soma</i>	3	1	1	1	6

II. Quadro de pessoal privativo da Inspeção Geral de Jogos

	Sede	D Sul	D Centro	D Norte	Total
1. Carreira de secretariado:					
a) Secretário de direcção de 2.ª	1	-	-	-	1
b) Secretário-dactilógrafo	2	1	1	1	5
<i>Soma</i>	3	1	1	1	6
2. Carreira de documentação:					
Arquivista D de 2.ª	1	-	-	-	1
<i>Soma</i>	1	-	-	-	1
3. Outras carreiras técnicas:					
Fiscal D de 2.ª	-	12	12	12	36
<i>Soma</i>	-	12	12	12	36
4. Outras ocupações:					
a) Recepcionista	1	-	-	-	1
b) Motorista	2	1	1	1	5
c) Serventes	1	1	1	1	4
d) Estafeta	1	-	-	-	1
e) Guardas	2	1	1	1	5
<i>Soma</i>	7	3	3	3	16
<i>Total geral</i>	31	43	43	43	160

Preço — 2268,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE